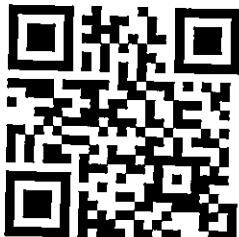


**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,  
C.P.F.443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 18/10/2023 sob o número 29470**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202300941020058183NDO**  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 09 de novembro de 2023

*[Assinatura]*  
Oficial

Thasja da Conceição Soares Mendes  
Escrivente Autorizada  
CPF: 033.060.574-79

**Emolumentos**

|        |     |        |
|--------|-----|--------|
| FDJ    | R\$ | 476,38 |
| FRMP   | R\$ | 134,25 |
| FCRCPN | R\$ | 19,14  |
| ISS    | R\$ | 44,75  |
| PGE    | R\$ | 23,82  |
|        | R\$ | 0,00   |

**VÁLIDO SOMENTE COM  
AUTENTICAÇÃO  
MECÂNICA DO CAIXA**



**Total** R\$ 699,16

**PRENOTAÇÃO Nº: 29470**

**Outorgado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título  
(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,  
C.P.F.443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 18/10/2023 sob o número 29470**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**

|                                   |       |                                 |       |
|-----------------------------------|-------|---------------------------------|-------|
| CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE       | AV- 5 | Lv.2-Registro Geral (matrícula) | 19696 |
| Nr. Selo: RN202300941020062155ESP |       |                                 |       |

**PRENOTAÇÃO Nº:29470**

**Outorgado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO

AV. 6 – 19696. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 29.470

DATA:09/11/2023 registrado por Laíse

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 17 de Agosto de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102604231, devidamente recolhido em 14 de Agosto de 2023, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ R\$ 85.433,25, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF- N° 00.360.305/0001-04** considerando que a fiduciante **ADEMAR PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, divorciado, taxista, CNH nº 02046537033-DETRAN/RN, CPF/MF nº 024.779.174-12, **após ter sido regularmente intimada através de edital publicado nos dias 12, 13 e 14 de Janeiro de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 85.433,25.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002557010, paga em 01/11/2023); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202300941020062155ESP. O referido é verdade e dou fé. \_\_\_\_\_, oficial de registro.



**MATRICULA 19.696**

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado lote 126 da quadra 05, integrante do loteamento Paraíso, situado em Extremóz-RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com rua projetada D, com 10,08m; Sul - com lote 115 com 10,06m; Leste - com o lote 127 com 20,00m; Oeste - com lote 125 com 20,00m; Totalizando 200,54m².

**PROPRIETÁRIO:** Sawana Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF nº 09.591.309/0001-78, com sede em Natal-RN.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 21-R6, folhas 42, matrícula 37.

**R-1-19.696-** Nos termos da escritura Pública de compra e venda, lavrado neste cartório: Livro 159, folhas 148/150, em data de 25.04.2013, tendo como adquirente: EUROCASA GESTORA DE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 13.030.543/0001-01, com sede á Avenida Miguel Alcides de Araújo, 1933, Laje 101, Capim Macio, Natal-RN, representado por seu sócio: Railza Pelonha Minara, brasileira, solteira, empresária, CI nº 1575.744-ITEP/RN, CPF nº 009.647.844-67, residente á rua Iva Bezerra, 3081, bloco 04, apto.201. Serrambi III. Ponta Negra, Natal-RN. Valor R\$ 15.000,00. Extremoz-RN, 08.05.2013. Eu tabeliã, subscrevo e assino.

**AV-2-19.696-** Nos termos da certidão de característica expedida pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 11.04.2013, assinado por Fábio Ricardo Silva Góis, secretário municipal de meio ambiente e urbanismo, onde há uma casa residencial, situado á rua projetada, s/n, com seguintes características: Casa de Alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 45x45, esquadrias em madeira e portas internas laminadas e externas almofadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, Leje pré - maldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até a altura de 1,50m², varanda e área de serviço, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 55,20m². Extremoz-RN, 31.05.2013. Eu tabeliã, subscrevo e assino.

**AV-3-19.696-** Nos termos da certidão Negativa de Débitos Relativos ás contribuições previdenciárias e as de Terceiros nº 000332013-18001067, CEI nº 51.217.30067/77 expedido pela Secretárias de Receita Federal do Brasil, em data de 27.05.2013, Conselho de Arquitetura e Urbanismo, RRT de Obra ou Serviço nº 0000000162790, em data de 02.04.2012. Extremoz-RN, 31.05.2013. Eu tabelião subscrevo e assino.

**R-4-19.696-** Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, datado de 25.06.2013, tendo como comprador e devedor/fiduciante ADEMAR PEREIRA DA COSTA, brasileiro, divorciado, taxista, carteira de identidade nº 020.465.370-33-DETRAN/RN, CPF nº 024.779.174-12, residente e domiciliado á Rua Novo Oriente, 86, Nossa Senhora da Apresentação, em Natal-RN. Valor R\$ 79.000,00. Extremoz-RN, 26.06.2013. Eu tabelião subscrevo e assino.

**R-5-19.696 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena á CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. Valor do Financiamento R\$ 60.040,00. Extremoz-RN, 26.06.2013. Eu tabeliã, subscrevo e assino.

